

LEI COMPLEMENTAR nº 0028/2008 de 03 de abril de 2008.

*"Autoriza o Poder Executivo a conceder Reajuste salarial aos Servidores Municipais, alterar as Tabelas do anexo I da Lei Complementar nº 026/2007 e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que o povo de Itaquiraí através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte

**L E I   C O M P L E M E N T A R :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

**Art. 2º** - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedida em percentagem diferenciada aos cargos abaixo mencionados.

**I - 2% (Dois por cento):**

**a)** aos Servidores da Tabela 6, ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário e Auxiliar de Serviços Técnicos;

**b)** aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos cargos de Eletricista, Mestre de Obras, Mecânicos e Operador de Máquinas;

**II - 4% (Quatro por cento):**

a) aos Servidores da Tabela 2, ocupantes dos cargos de Assessor do Conselho Tutelar;

b) aos Servidores da Tabela 7, Ocupantes do cargo de Assistente Administrativo;

c) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes dos cargos de Eletricista de Veículos, Tratorista, Motorista "C" e "D" e Auxiliar de Enfermagem;

d) aos Servidores da Tabela 9, ocupantes do cargo de Agentes Fiscais.

**III - 8 % (Oito por cento):**

a) aos Servidores da Tabela 1, ocupantes do cargo de Diretor de Escola;

b) aos Servidores da Tabela 5, ocupante dos Cargos de Profissional de Educação Física e Orientador Educacional;

c) aos Servidores da Tabela 7, ocupantes de Cargos de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo;

d) aos Servidores da Tabela 8, ocupantes de Cargos de Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Mecânico, Lubrificador, Coveiro, Zelador, Telefonista, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Saúde, Agente de Vigilância Epidemiológica, Vigia, Trabalhador Braçal Merendeira/Copeira, Inspetor de Alunos, Monitor de Creche, Auxiliar de Odontólogos, Pedreiro e Monitor Social Desportivo.

**Art. 3º** Para a categoria do magistério, será concedido o seguinte Reajuste.

**I - 3% (três por cento)**

a) aos Servidores da Tabela 10, ocupantes dos Cargos de Professor de 1ª a 4ª séries, Professor de Educação Física, Professor de Educação Artística, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História e Professor de Educação Infantil;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 03 de abril de 2008.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 1**

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA

SÍMBOLO GER – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Salário anterior R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO
						R\$
GER – I	GERENTE DA ÁREA	NÍVEL SUPERIOS OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
GER – II	GERENTE DE NÚCLEO		40 h.	1.000,00	-	1.000,00
GER – III	DIRETOR DE ESCOLA	NÍVEL SUPERIOR	40 h.	1.089,00	8%	1.176,12

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.****ANEXO I****TABELA 2****GRUPO OCUPACIONAL II – ASSESSORAMENTO  
SÍMBOLO ASS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Salário anterior R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
ASS – I	PROCURADOR GERAL	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – II	ASSESSOR DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – III	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	20 h.	1.500,00	-	1.500,00
ASS – IV	ASSESSOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	927,00	-	927,00
ASS – V	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	927,00	-	927,00
ASS – VI	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE ÁREA	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	693,00	-	693,00
ASS – VII	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE NÚCLEO	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	411,95	-	411,95
ASS – VIII	ASSESSOR DE SAÚDE I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.133,00	-	1.133,00
ASS – IX	ASSESSOR I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	577,50	-	577,50
ASS – X	ASSESSOR DO CONSELHO TUTELAR	ENSINO MÉDIO	40 h.	567,99	4	590,71
ASS – XI	ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	413,20	-	413,20

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 3**

GRUPO OCUPACIONAL III – CHEFIA

SÍMBOLO CHE – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Salário anterior R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
CHE – I	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	525,00	-	525,00
CHE – II	CHEFE DE EQUIPE	ENSINO FUNDAMENTAL OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	525,00	-	525,00

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 4**

**GRUPO OCUPACIONAL IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**SÍMBOLO FG – FUNÇÕES DE DESIGNAÇÃO EM CONFIANÇA (Exclusivo para Servidor Efetivo)**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>
FG	FUNÇÃO GRATIFICADA	1% A 100% DO VENCIMENTO DO CARGO	80

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.****ANEXO I****TABELA 5**

GRUPO OCUPACIONAL V – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO TNS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Salário anterior R\$	REAJUSTE %	VENCIMENTO R\$
TNS – I	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	40 h.	6.700,00	-	6.700,00
TNS – II	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM	40 h.	1.500,00	-	1.545,00
TNS – III	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – IV	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – V	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO	40 h.	2.103,20	-	2.166,29
TNS – VI	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – VII	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	20 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – VIII	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	20 h.	1.651,00	-	1.651,00
TNS – IX	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS	40 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – X	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	1.051,60	-	1.293,46
TNS – XI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO	40 h.	1.320,00	8	1.425,60
TNS – XII	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CRMV	40 h.	2.200,00	-	2.200,00
TNS - XIII	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOPEDAGOGIA	20 h.	770,00	8	831,60

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**  
**ANEXO I**

---

**TABELA 6**

GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

SÍMBOLO TNM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>REAJ. %</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
TNM – I	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO AGRÍCOLA	40 h.	824,00	2	840,49
TNM – II	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUÁRIA	40 h.	824,00	2	840,49
TNM – IV	AUX. DE SERV. TÉCNICOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	824,24	2	840,72

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 7**

GRUPO OCUPACIONAL VII – AGENTES ADMINISTRATIVOS

SÍMBOLO ADM – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Salário anterior R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
ADM – I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	473,32	4	492,25
ADM – II	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	440,22	8	475,44
ADM – III	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	431,67	8	466,20

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.****ANEXO I****TABELA 8**

GRUPO OCUPACIONAL VIII – AGENTES OPERACIONAIS  
SÍMBOLO APO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO Anterior R\$	REAJ. %	VENCIMENTO R\$
APO – I	ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	860,19	2	877,39
APO – II	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	421,70	8	455,44
APO – III	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	573,46	4	596,40
APO – IV	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	860,19	2	877,39
APO – V	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	860,19	2	877,39
APO – VI	AUXILIAR DE MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	421,70	8	455,44
APO – VII	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZADO COM CNH TIPO “C”	40 h.	837,44	2	854,19
APO – VIII	TRATORISTA	ALFABETIZADO COM CNH TIPO “C”	40 h.	718,50	4	747,24
APO – IX	MOTORISTA “C”	ALFABETIZADO COM CNH TIPO “C”	40 h.	718,50	4	747,24
APO – X	MOTORISTA “D”	ALFABETIZADO COM CNH TIPO “D”	40 h.	718,50	4	747,24
APO – XI	LUBERIFICADOR	ALFABETIZADO	40 h.	432,99	8	467,63
APO – XII	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO - XIII	ZELADOR	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO - XIV	TELEFONISTA	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.****ANEXO I****CONTINUAÇÃO DA TABELA 8**  
**GRUPO OCUPACIONAL VIII – AGENTES OPERACIONAIS**  
**SÍMBOLO APO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Salário anterior R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
APO – XV	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO – XVI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	535,22	4	556,23
APO – XVII	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40 h.	432,99	8	467,63
APO – XVIII	AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	438,87	8	473,98
APO – XIX	VIGIA	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO – XX	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO – XXI	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO – XXII	INSPETOR DE ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	421,70	8	455,44
APO – XXIII	MONITOR DE CRECHE	CURSO DE MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	40 h.	658,84	8	711,55
APO – XXIV	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	432,99	8	467,63
APO – XXV	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40 h.	413,20	8	446,26
APO – XXVI	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	413,20	8	446,26

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 9**

**GRUPO OCUPACIONAL IX – AGENTES FISCAIS**

**SÍMBOLO AF – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO JUNHO/06 R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>R\$</b>
AF – I	AGENTE FISCAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	635,29	4	660,70

**LEI COMPLEMENTAR nº 028/2008.**

**ANEXO I**

---

**TABELA 10**

GRUPO OCUPACIONAL X – TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

SÍMBOLO MAG – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	REAJUSTE %	R\$
MAG-I	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS.	22HS.	389,10	3	400,77
MAG-II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-III	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-IV	PROFESSOR DE INGLÊS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-V	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA PORTUGUESA	22HS.	591,42	3	609,16

**LEI COMPLEMENTAR nº 002/2007.**

**ANEXO I**

**CONTINUAÇÃO DA TABELA 10**

GRUPO OCUPACIONAL X – TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO  
SÍMBOLO MAG – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>REAJUSTE %</b>	<b>R\$</b>
MAG-VI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-VII	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-VIII	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	22HS.	591,42	3	609,16
MAG-XIX	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	22HS	591,42	3	609,16
MAG-XX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	22HS.	389,10	3	400,77